



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER &
TURISMO

**NOTA DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AS
CAMPANHAS ELEITORAIS PARA OS CARGOS DE DIRETORES
E VICE-DIRETORES – EDITAL 001/GAB/SEMCELT/2021 –
GESTÃO DEMOCRÁTICA.**

A Comissão Coordenadora Municipal do processo eleitoral de Diretores e Vice-Diretores esclarece que as campanhas eleitorais para mencionados cargos só poderão iniciar-se a partir do dia 24 (vinte e quatro) de novembro a 08 (oito) de dezembro de 2021.

